



**Resposta ao Requerimento nº 288/2022**

---

**Autoria:** EDINHO GARCIA

**Assunto:** *Informações sobre contratos emergenciais.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 31 de março de 2022.

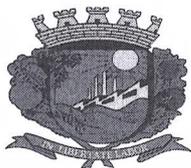
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**Ofício nº 022/2022**

**Da: Secretaria de Licitações**

**Para: GP/Departamento Técnico-Legislativo**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 288/2022**

Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 330/2022 - DTL/GP/D, a qual se refere a informações sobre os Contratos Emergenciais, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 288/2022, de autoria do Vereador Edinho Garcia, informamos o que segue:

**1)** Quantas contratações emergenciais foram feitas para limpeza escolar, da saúde, administração de 2020 até o momento?

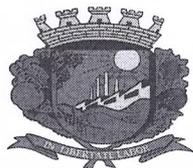
**Resposta:** Foram realizadas 03 (três) contratações de 2020 até o momento.

**2)** Quais empresas ou qual empresa foi contratada para este serviço? Qual a validade de cada um deles?

**Resposta:** Dispensa nº 17/2021, que teve como vencedora a empresa Única – Limpeza e Serviços Ltda., que gerou o termo de contrato nº 63/2021, com vigência de 30 (trinta) dias, não houve prorrogação; Dispensa nº 23/2021, que teve como vencedora a empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., que gerou o termo de contrato nº 91/2021, com vigência de 150 (cento e cinquenta dias), não houve prorrogação; Dispensa nº 01/2022, que teve como vencedora a empresa Única – Limpeza e Serviços Ltda., que gerou o termo de contrato nº 14/2022, com vigência de 90 (noventa) dias e a empresa RBW do Brasil Terceirização Ltda., que gerou os termos de contratos nº 15 e 16/2022, com vigência de 90 (noventa) dias.

**3)** Qual o valor de cada um deles?

**Resposta:** Termo de contrato nº 63/2021, no valor de R\$ 545.995,63; Termo de contrato nº 91/2021, no valor de R\$ 2.694.430,57; Termo de contrato nº 14/2022, no valor de R\$ 759.400,86; Termo de contrato nº 15/2022, no valor de R\$ 429.951,78 e Termo de contrato nº 16/2022, no valor de R\$ 324.156,70.



## PREFEITURA DE VALINHOS

4) As empresas que executaram ou estão executando o contrato emergencial respondem algum processo administrativo? Se sim, qual empresa?

**Resposta:** As empresas que executaram ou estão executando o contrato emergencial não respondem nenhum processo administrativo.

Valinhos, 29 de março de 2022.

**CRISLÂNIO LOPES DA SILVA**

Secretário de Licitações

IN LIBERTATE LABOR